



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ofício nº: 017/2023**

**Da: Câmara Municipal de Divinolândia de Minas**

**Para: Prefeito Municipal**

**Assunto: Expediente (encaminha emendas impositivas).**

**Data: 21 de março de 2023**

Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, representada por seu Presidente, *Rene Gomes da Silva*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, vem perante Vossa Senhoria, encaminhar as 04 (quatro) indicações das emendas impositivas conjuntas dos Edis desta Casa, conforme disposto no art. 129 da Lei Orgânica Municipal e dispositivos constantes na Lei Municipal nº: 366 de 12 de novembro de 2021 “*que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025*” e Lei Municipal nº: 393/2022 que “*estima a receita e fixa a despesa do Município de Divinolândia de Minas para o exercício de 2023 e dá outras providências*”, renovando protestos de elevado apreço e distinta consideração, aguardando envio de Ofício do Executivo informando sobre o cumprimento das emendas nos termos legais.

Atenciosamente,

**Rene Gomes da Silva**  
Presidente da Câmara

**PROTOCOLO**  
Em 22/03/2023  
*lue*  
Assinatura